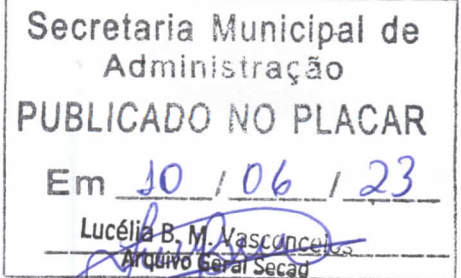




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0701, DE 10 DE JUNHO DE 2.023.

"Declara luto oficial e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Leilane Lustosa Macedo de Oliveira, 39 anos, jornalista da Secretaria Municipal de Comunicação, era formada em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade de Gurupi (Unirg) e pós-graduada em comunicação empresarial e marketing. Atuou no jornalismo por mais de 15 anos e durante a graduação chegou a estagiar na TV Anhanguera em Gurupi no ano de 2005, em 2016 foi contratada como editora regional da TV Anhanguera em Gurupi e apresentou o Jornal Anhanguera 1ª Edição, com transmissão ao vivo para cidades da região sul do estado. Deixando pais, marido e filho;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Hosana Santos Andrade, 34 anos, Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, professora. Deixando marido, mãe, padrasto e filho;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Luana Carvalho, escritora. Deixando pais e irmãos;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar; e

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público gurupiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial durante 03 (três) dias, em todo território do Município de Gurupi, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora **LEILANE LUSTOSA MACEDO DE OLIVEIRA, HOSANA SANTOS ANDRADE e LUANA CARVALHO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias, do mês de junho de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal